



## **EDITAL Nº 44/2024 – CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 67, de 18 de dezembro de 2007 e alterações e Lei Complementar 205 de 13 de dezembro de 2022.

**Considerando** a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de educação no município de Ibirama, para atender a demanda de mais de 2.000 estudantes;

**Considerando** que existe um grande fluxo de Monitores Escolares que são exonerados, remanejados, afastados ou estão em licenças previstas em Lei;

**Considerando** a impossibilidade de paralisação da prestação dos serviços nas unidades educacionais do município;

**Considerando** o afastamento temporário de alguns Monitores Escolares Efetivos;

**Considerando** a necessidade de manutenção de equipe mínima de Monitores Escolares nas unidades educacionais;

**Considerando** a inexistência de processo seletivo para a contratação temporária de Monitores Escolares;

**Considerando** o esgotamento de candidatos da chamada pública 007/2024

**TORNA PÚBLICO**, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA 44/2024, destinada ao provimento de vagas temporárias para o cargo de **Monitor Escolar** do quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Ibirama.



## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e nos murais públicos municipais.

1.3 O presente Processo terá validade até a realização de Processo Seletivo ou até o retorno dos servidores que estão em licença, ou ainda até atender o excepcional interesse público para a manutenção da rede municipal de educação de Ibirama.

1.4 O presente Processo seguirá os ritos do cronograma, apresentado no anexo II deste edital.

## 2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS.

Cargo	Habilitação/Escolaridade	Remuneração Mensal	Carga Horária Semanal	Vagas
Monitor Escolar	Ser portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	1.430,75 + 35% Lei 3.558/2022)	44H	1 + CR

2.1 As vagas disponíveis terão sua lotação divulgada quando o candidato de fato tomar posse do cargo em caráter temporário.



### **3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

3.1 A chamada Pública irá acontecer presencialmente na **Escola Municipal Christa Sedlacek, sito, Rua Elisabeth Weschenfelder, n 111 - Ponto Chic - Ibirama/SC no dia 20/06/2024, às 18:00 (dezoito horas) da tarde**, horário oficial de Brasília.

3.2 Recomenda-se que o candidato(a) esteja presente no momento da Chamada Pública com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.3 O não comparecimento do candidato em data e horário indicado implicam em desclassificação automática deste processo, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

3.4 O comparecimento do candidato sem os documentos descritos como “critério obrigatório”, no item 4 implicará na sua imediata desclassificação imediata deste edital de chamada pública.

### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

4.1 Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão comparecer em data e horário específicos, indicados no item 3.1 deste edital munidos dos seguintes documentos:

**4.1.1** Documentos pessoais (Cédula de Identidade)

**4.1.2** Preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição da Chamada Pública nº 44/2024 – Anexo I deste edital.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não compareça munido de algum documento obrigatório, cito os itens 4.1.1 e 4.1.2, será desclassificado deste chamamento público, não podendo participar do processo.



## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A presente chamada pública será composta por uma prova de conhecimentos gerais, composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com pontuação total de 10,00.

5.2 A prova será composta por dois blocos:

- a. **Conhecimentos Gerais:** 20 questões objetivas, com valor de 0,25 pontos cada questão;
- b. **Conhecimentos Específicos:** 10 questões objetivas, com valor de 1,0 pontos cada questão;

5.3 O candidato deverá comparecer ao local portando caneta esferográfica azul ou preta, **obrigatoriamente**.

5.4 O conteúdo programático da prova escrita de conhecimentos gerais está no anexo III deste edital.

5.5 A prova terá duração total de **02 (duas) horas**, a serem contados a partir do aviso de início, dado pelo aplicador da prova.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será gerada a partir da nota obtida na prova objetiva com base nas pontuações citadas no item 5.2 deste edital, sempre da maior nota, à menor.

6.2 Em casos de empate, os seguintes critérios de desempate serão seguidos:

- a) Maior número de acertos no bloco de conhecimentos específicos;
- b) Maior idade;
- c) Maior quantidade de filhos menores de idade.



## **7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

7.1 Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o Regime Jurídico previsto na Lei Complementar nº 67, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Complementar 205, de 13 de dezembro 2022 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O Resultado final será divulgado no sítio [www.ibirama.sc.gov.br](http://www.ibirama.sc.gov.br) e nos murais públicos do Município.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente com Departamento de Recursos Humanos que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.3 Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas no Departamento Pessoal do município de Ibirama, ou pelo fone (47) 3357-8500, em horário comercial.

Ibirama, 11 de junho de 2024.

**JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Ibirama em exercício



### Anexo I – Ficha de Inscrição da Chamada Pública nº 44/2024

Nome completo:
Número para contato:
Email:
CPF:
RG:
Endereço Completo:
Idade:
Escolaridade:

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 44/2024 da Prefeitura Municipal de Ibirama, bem como toda a legislação pertinente sobre a contratação. Declaro também que me encontro ciente que o descumprimento de qualquer norma vigente deste processo me desclassifica imediatamente desta Chamada Pública, não cabendo nenhum tipo de recurso.

Ibirama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Candidato (a)



## Anexo II – Cronograma da Chamada Pública 025/2022

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação da Chamada Pública 44/2024	De 11/06/2024 a 20/06/2024.
Seleção Presencial - Aplicação de Prova Objetiva	20/06/2024 a partir das 18h na EM Christa Sedlacek.
Resultado da Chamada Pública 44/2024	21/06/2024 até às 17h



### Anexo III - Conteúdo Programático

**Conhecimentos Gerais:** Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Palavras sinônimas e antônimas. Divisão silábica. Classificação de palavras quanto ao número de sílabas. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (pessoal, demonstrativo e possessivo). Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação. Tipos de frases: declarativa, interrogativa e exclamativa. Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples sistema de numeração decimal e romana; medidas de comprimento, números primos, medidas de tempo, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, gráficos e tabelas. Álgebra, noções de estatística, Equações e Raciocínio Lógico, análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, ciência e tecnologia, energia, esporte, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente e dados do município de Ibirama, Estatuto dos Servidores de Ibirama. Lei Orgânica do Município de Ibirama.

**Conhecimentos Específicos:** Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Lavagem e antissepsia das mãos. Hábitos de Higiene. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **CONHECIMENTOS INERENTES AO CARGO:** O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Língua Brasileira de Sinais (Libras). Cuidar e Educar: Educar e cuidar; Higiene, saúde e nutrição infantil. A organização do tempo e do espaço na educação; Princípios que fundamentam a prática na educação : Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância; relação



unidade de educação e família; As instituições de educação como espaço de produção das culturas infantis; O, Lúdico e a educação, recreação, A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, literatura infantil, tipos de textos literários. Métodos e processos no ensino da leitura.